



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

*CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de*

*Oliveira, 190*

*FONE/FAX : (0\*\*43)3538-8100*

---

## **PORTARIA Nº 11.595 DE 20 DE JUNHO DE 2018.**

**SÚMULA:** Determinar substituição de membro da Comissão Processante nº 11.557 de 28 de maio de 2018, diante da solicitação formulada.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pelo senhor Cleber Antônio Pavanelli, Engenheiro Agrônomo, solicitando sua substituição como membro da Comissão processante, determinada pela Portaria nº 11.557, de 28 de maio de 2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a substituição do senhor CLEBER ANTONIO PAVANELLI, Engenheiro Agrônomo pelo senhor MANOEL ANTONIO DE CARVALHO, Engenheiro Agrônomo; como membro da Comissão Sindicante, no processo administrativo de Sindicância determinada pela Portaria nº 11.557 de 28 de maio de 2018, sem prejuízo de suas funções.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018, 75º da Emancipação Política.

**IONE ELISABETH ALVES ABIB**

**PREFEITA MUNICIPAL**